

DECRETO Nº 2.283, de 27 de junho de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

08 Encargos Gerais do Município  
08.01 Rec. sob Sup. da Coord. Geral  
11.62.346.1.003 - Desapropriação de Áreas  
4.3.1.0 Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 500.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, na mesma importância:

03 Coordenadoria Geral  
03.04 Saúde Assist. Médica e Social  
13.75.428.2.003 - Manutenção da Unidade  
3.1.3.1 Rem. Serv. Pesscais.....Cr\$ 200.000,00.  
05 Deptº de Contab. e Orçamento  
05.02 Divisão de Contab. e Orçamento  
03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade  
3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00.  
T O T A L . . . . . Cr\$ 500.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(continua fls.2)jc.





*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*


Estado de São Paulo

fls.2.

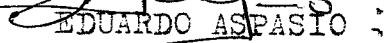
088

Decreto nº 2.283/83,

Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 1.983.

  
MAKOTO IUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO :  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO